DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 | Ano II | Edição nº 227 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 020/2017 DE 24 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4164/02	19.225,40	25/11/2017

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 24 de Novembro de 2017

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
PROCESSO Nº 077/2017
CONVITE Nº 036/2017

Em continuidade do procedimento licitatório em referência, não tendo havido recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 28/11/2017 às 10:00 horas, no mesmo local onde fora realizada a primeira sessão, constante no edital.

Dobrada/SP, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃ DOBRADENSE" A SENHORA SILMARA CRISTINA VENDRAME PRODOSSIMO".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 20 de NOVEMBRO de 2017, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o título de "CIDADÃ DOBRADENSE" A SENHORA SILMARA CRISTINA VENDRAME PRODOSSIMO, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 20 de NOVEMBRO de 2017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 REALIZADA DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MATÉRIAS APROVADAS:

•INDICAÇÃO Nº. 301/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE MELHORAR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DE NOSSO MUNICÍPIO.

•INDICAÇÃO Nº. 302/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PAGAR UM SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

•INDICAÇÃO Nº. 303/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE PERMITIR O ESTACIONAMENTO APENAS DE UM LADO NA RUA JOSÉ COMAR.

•INDICAÇÃO Nº. 304/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DEDETIZAR TODOS OS BUEIROS DA CIDADE.

•INDICAÇÃO Nº. 305/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR APARELHOS DE GINÁSTICA NA PRAÇA DO JARDIM SANTA CAROLINA.

•REQUERIMENTO Nº. 046/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, CARLOS ARMANDO ALCIDES, JOÃO TAVARES DA SILVA, NILSON ELEUTÉRIO DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SILVA E JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O SALDO ATUAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE.

•REQUERIMENTO Nº. 047/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, CARLOS ARMANDO ALCIDES, JOÃO TAVARES DA SILVA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O DESTINO DO DINHEIRO ARRECADADO COM A VENDA DA MADEIRA DOS EUCALIPTOS.

•REQUERIMENTO Nº. 048/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE O MAPEAMENTO DO LOTEAMENTO “ALCIDES BERNARDO DO NASCIMENTO”.

•MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 058/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR PELO TÍTULO DE BICAMPEÃ DO PROJETO AGRONEGÓCIO NA ESCOLA - ABAGRP.

•MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 059/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRÊMIO ESTUDANTIL DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR, PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E DEDICAÇÃO DA ATUAL GESTÃO.

•PROJETO DE LEI Nº. 023/2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

•PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃ DOBRADENSE” À SENHORA SILMARA CRISTINA VENDRAME PRODOSSIMO.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi